



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N°048/2022

De 30 de agosto de 2022

Formaliza a exoneração de empregado público efetivo, integrante do quadro de pessoal do CRF/BA, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIADO ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o quanto previsto nos Arts. 36, XIII, e 37, I, do Regimento Interno do CRF/BA, no exercício da presidência,

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo empregado público **Willy Andrade Santos**, do emprego público efetivo de Assistente Técnico Administrativo;

RESOLVE expedir a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° Fica exonerado Willy Andrade Santos, do emprego público efetivo de Assistente Técnico Administrativo, a partir de 26 de julho de 2022, inclusive.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a 26 de julho de 2022, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2022.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dra. Ângela Maria de Carvalho Pontes

Vice-Presidente do CRF/BA,
no exercício da Presidência